



Guaratinguetá, 18 de março de 2025.

Ofício C. n° 026/2025 Envia Projeto de Lei Executivo n° 014/2025 – **Regime de urgência.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo n° 014/2025, que autoriza a concessão de reajuste no valor do crédito do cartão alimentação concedido aos servidores públicos municipais da Administração Direta.

Esta propositura visa alterar o valor do crédito do cartão alimentação, ajustando-o à atualidade, permitindo melhor poder de compra, aos servidores municipais, dentro das eventuais limitações de cada um.

Ante o que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão atenção necessária para a sua aprovação em **caráter de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – LLS/am.

